



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00033752/2024.77

À DPR,

Em suma, trata-se de solicitação para revitalização da Praça Pion. Magda Nancy Pariz Hokazono, antiga Praça Pioneiro Olímpio Forcelli, situada no Jardim Internorte.

Cumpre informar que, conforme listagem de estudos, projetos e obras repassadas a esta diretoria pelas demais secretarias municipais, para o presente ano, não consta nesta prefeitura estudo, projeto e/ou obras para atender ao solicitado. Entretanto, existe TAC firmado com um empreendimento a ser instalado nas proximidades do local para que o empreendedor execute a reforma da referida praça, antes da emissão da certidão de conclusão de edificação.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 15 de Março de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 15/03/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426097** e o código CRC **8FD69A8B**.

Referência: Processo nº 01.02.00033752/2024.77

SEI nº 3426097



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 59/2024 - IPPLAM

Maringá, 15 de março de 2024.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: Requerimento nº 65/2024

Referência: Processo nº 01.02.00033752/2024.77.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 22/2024 - SEPROTOCOLO (SEI nº 3414772), referente ao Requerimento nº 65/2024 (SEI nº 3414771), estamos encaminhando o Despacho (SEI nº 3426097), exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 18/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **3431092** e o código CRC **3F66AF39**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033752/2024.77

SEI nº 3431092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 952/2024 - GAPRE

Maringá, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 65/2024 (SEI nº 3414771), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a revitalização da Praça Pioneiro Olímpio Forcelli, no Jardim Internorte, anexamos o Ofício nº 59 (SEI nº 3431092) e Despacho (SEI nº 3426097) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473281** e o código CRC **98A80D53**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033752/2024.77

SEI nº 3473281